



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Convênio nº 001/2015**, que celebram o **SENADO FEDERAL** e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, para a promoção de facilidades de participação na execução orçamentário recíproca para construção, reforma, instalação de bens e prestação de serviços de Tecnologia da Informação de ambiente físico operacional – *datacenter* – para ativos de tecnologia da informação – TI, exclusivamente vinculado ao objeto do Convênio.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. CELSO DE BARROS CORREIA NETO, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.102224/2021-60 (Anexo I), a concordância da Câmara, documento nº 00100.102224/2021-60-2 (Anexo II), o Parecer nº 874/2021 - ADVOSF, documento nº 00100.116716/2021-32, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.121986/2021-65, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009509/2021-02, resolvem aditar o Convênio nº 001/2015, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 001/2015 fica prorrogado de 30 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.



Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2022

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

CELSO DE BARROS
CORREIA
NETO:

Assinado de forma digital por
CELSO DE BARROS CORREIA
NETO:
Dados: 2022.01.26 18:53:35 -03'00'

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Promoção\CÂMARA DEPUTADOS 4ª prorro. CN012015 - 009509 2021 (AJ).doc

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

2 de 2

Documento autenticado por: Leonardo Zaidan Lopes
Selo digital de segurança: 2022-TEYC-UXWH-QAGS-MASH.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BD07EE7600429D1D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/vr.as>